

DECRETO-LEI Nº 845 DE 9 DE SETEMBRO DE 1969

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA O CRÉDITO ESPECIAL DE NCR\$ 13.500.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

( PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO I- PARTE I, DE 10 DE SETEMBRO DE 1969).

R E T I F I C A Ç Ã O

NA PÁGINA 7 651, NO ARTIGO 2º, ONDE SE LÊ:

.....

PROJETO 07.07.04. 1.003

LEIA-SE:

.....

PROJETO 07.07.04. 1.008